

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 130/2023, de 27 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.134,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

02.007.4.92.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic

R\$5.134,00

Página: 1/ 1

01.110.0000.0000

GERAL

5.134,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

02.007.28.843.2.0002-3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$5.134,00

01.110.0000.0000

GERAL

5.134,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

por

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e